



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 74, DE 30 DE JULHO DE 2013, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução nº 74/2013, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído o benefício do Auxílio Alimentação, concedido aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados ativos do Poder Legislativo Municipal na forma e condições estabelecidas nesta Resolução”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 25 de maio de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Vice-Presidente

MARA APARECIDA DAVID PANSINI

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução visa conceder o benefício do auxílio alimentação aos servidores públicos contratados da Câmara Municipal de Vargem Alta, uma vez que desempenham as mesmas atribuições e com a mesma presteza que os servidores efetivos e comissionados da Casa, não havendo motivos para essa diferenciação.

Assim, por entender suficiente a justificativa, apresentamos a presente proposição esperando por sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 25 de maio de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Vice-Presidente

MARA APARECIDA DAVID PANSINI

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO IMPACTO FINANCEIRO VALE ALIMENTAÇÃO

Ref.: Concessão de benefício auxílio-alimentação, a ser concedido aos servidores contratados da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Atualmente o gasto com o benefício auxílio-alimentação, para os servidores efetivos e comissionados, é em média R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Com a inclusão de dois servidores, atualmente contratados, haverá um acréscimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. Informo que há saldo suficiente de dotação orçamentária para a realização da despesa para este exercício.

Para os exercícios seguintes, 2024 e 2025, há previsão para cumprimento do mesmo, baseado na projeção do PPA – 2022/2025, aprovado por esta Câmara, sendo um acréscimo de 2% para cada exercício:

ATUAL	2024	2025
152.000,00	155.040,00	158.140,80

Atenciosamente,

Vargem Alta - ES, 17 de maio de 2023.

VANESSA DE PAULA
BARBOZA GIRELLI
FERREIRA:08928038782

Assinado digitalmente por
VANESSA DE PAULA
BARBOZA GIRELLI
FERREIRA:08928038782
Data: 2023.05.17 14:31:31 -
0300

Vanessa de P. B. Girelli Ferreira

Contadora

CRC – ES 011904/O-7